



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
 PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ	 10
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ: 51.499.093/0001-81

Avenida Brasil, nº 664 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Atos Oficiais

Portarias

MUNICIPAL, ERICA MARCELA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica DESIGNADA a partir do dia 27/03/2020, a servidora Pública Municipal ERICA MARCELA NUNES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº32.044.979-8-SSP/SP no cargo de AJUDANTE GERAL, a prestar serviços em sua função na Unidade Básica de Saúde Alice de Carvalho Queiroz.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 26 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã, e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei

PORTARIA Nº 4.064, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, HELENA RIBEIRO BURHOFF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica DESIGNADA a partir do dia 27/03/2020, a servidora Pública Municipal HELENA RIBEIRO BURHOFF, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº41.776.759-6-SSP/SP no cargo de AJUDANTE GERAL, a prestar serviços em sua função na SECRETARIA MUNICIPAL DA

PORTARIA Nº4.062, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SIDNEI TIBURCIO DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida nos termos do artigo 123 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de LICENÇAPREMIO, vencidas em 17/01/2017, o servidor público municipal SIDNEI TIBURCIO DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG.Nº16.825.698-SSP/SP, no cargo de AJUDANTE GERAL, vindo a gozar no período de 29/03/2020 a 27/04/2020, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 26 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 4.063, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 3 de 10

SAÚDE.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 26 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã, e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei

PORTARIA Nº 4.065, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CELIA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedidas nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30(TRINTA) dias de FÉRIAS, vencida em 19/06/2019, a servidora pública municipal, CELIA DIAS portadora da Cédula de Identidade RG.Nº19.809.518-1-SSP/SP, no cargo de MERENDEIRA vindo a gozar no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 26 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 4.066, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DAVI DZIABAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedidas nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 10(DEZ) dias de FÉRIAS, vencida em 05/04/2019, o servidor público municipal, DAVI DZIABAS PEREIRA portador da Cédula de Identidade RG.Nº28.038.534-1-SSP/SP, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL vindo a gozar no período de 25/03/2020 a 03/04/2020, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 26 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - "Transparência a serviço da População"
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, ANÁLISE E DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

PROCESSO N. 011/2020

CARTA CONVITE N. 003/2020

EDITAL N. 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A ESTE EDITAL

Dando sequência aos trabalhos iniciados em 19/03/2020, e não havendo interposição de recursos por parte dos participantes, quanto à fase de análises e julgamentos dos envelopes Nº 01 – Habilitação, às **09:00 horas do dia 25 de março de 2020**, no município de Guarantã, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida Altino Cardoso, n. 156, Centro, no Departamento de Licitações e Contratos, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Municipal de Licitações – COMUL, o Sr. Bruno Fernando Ricci – Presidente, a Sr.^a Josi Meire da Silva Carneiro Polizel – Membro, abaixo assinados, todos nomeados pela Portaria n.º 3.822/2020, e a Sr.^a Ângela Fernanda Dametto – Secretária, em caráter de substituição temporária, conforme Portaria nº 3.981/2020, responsáveis pela Direção e Julgamento do **Convite n.º 003/2020**, sendo o objetivo dessa Sessão a abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS e análise/julgamento das propostas apresentadas ao processo licitatório, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**. Dando sequência e considerando que as empresas **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA – CNPJ nº 57.837.528/0001-37, OFICINA MECÂNICA STAR DIESEL LTDA ME – CNPJ nº 22.187.605/0001-76 e GRECCO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME – CNPJ nº 05.482.825/0001-03**, cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, sendo assim HABILITADAS. A Comissão Municipal de Licitações – COMUL, verificou a inviolabilidade dos envelopes nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS, onde, procedeu à abertura dos mesmos. Os documentos/proposta constantes nos envelopes nº 02 – Propostas de Preços, foram rubricados por todos os membros da COMUL. Ato contínuo, foram analisados e julgados todos os documentos que compunham as propostas das empresas habilitadas, tendo a considerar as seguintes observações:

I – Os valores apresentados pelas proponentes, são os constantes da grade de preço abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - "Transparência a serviço da População"

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	
FORMA DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR LOTE	
	EMPRESA	VALOR POR LOTE
	<u>TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA</u> CNPJ nº 57.837.528/0001-37 Inscrição Estadual nº 438.061.525.119 Avenida Castro Alves, nº 1.659 - Polon CEP: 17.507-000 – Marília/SP Fone: (14) 3432-3020 E-mail: tecnodiesel@uol.com.br	LOTE 001 – R\$ 23.375,00 LOTE 002 – R\$ 21.894,00 LOTE 003 – R\$ 22.316,00 LOTE 004 – R\$ 24.354,00 LOTE 005 – R\$ 18.334,00 LOTE 006 – R\$ 19.107,00 LOTE 007 – R\$ 14.342,00 LOTE 008 – R\$ 23.259,00
	<u>OFICINA MECÂNICA STAR DIESEL LTDA ME</u> CNPJ nº 22.187.605/0001-76 Inscrição Estadual nº 438.358.379.117 Avenida República, nº 6.450 – B. Distrito Industrial Santo Barion CEP: 17.512-035 – Marília/SP Fone (14) 3367-4220 E-mail: stardieselcaminhoesevans@outlook.com	LOTE 001 – R\$ 23.607,00 LOTE 002 – R\$ 22.056,00 LOTE 003 – R\$ 22.418,30 LOTE 004 – R\$ 24.495,00 LOTE 005 – R\$ 18.437,00 LOTE 006 – R\$ 19.314,80 LOTE 007 – R\$ 14.571,92 LOTE 008 – R\$ 23.338,00
	<u>GRECCO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME</u> CNPJ nº 05.482.825/0001-03 Inscrição Estadual nº 438.207.812.110 Rua Itália, nº 117 – Jôquei Clube CEP: 17.521-310 – Marília/SP Fone: (11) 3316-9682 / (14) 99877-9334 E-mail: greccocomerciodepecas@hotmail.com	LOTE 001 – R\$ 23.715,00 LOTE 002 – R\$ 22.152,00 LOTE 003 – R\$ 22.495,50 LOTE 004 – R\$ 24.571,00 LOTE 005 – R\$ 18.512,00 LOTE 006 – R\$ 19.380,50 LOTE 007 – R\$ 14.660,00 LOTE 008 – R\$ 23.397,00

II – Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Comissão Municipal de Licitações do Município de Guarantã, declara que as proponentes estão classificadas na seguinte conformidade: **LOTE 001 - VW15-190 / DJM-9751**: 1º lugar – **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA** – R\$ 23.375,00; 2º lugar – **OFICINA MECÂNICA STAR DIESEL LTDA ME** – R\$ 23.607,00; e 3º lugar – **GRECCO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME** – R\$ 23.715,00; **LOTE 002 - VW 15-190 / DJM-2090**: 1º lugar – **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA** – R\$ 21.894,00; 2º lugar – **OFICINA MECÂNICA STAR DIESEL LTDA ME** – R\$ 22.056,00; e 3º lugar – **GRECCO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME** – R\$ 22.152,00; **LOTE 003 - VW15-190 / DJM-9875**: 1º lugar – **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA** – R\$ 22.316,00; 2º lugar – **OFICINA MECÂNICA STAR DIESEL LTDA ME** – R\$ 22.418,00; e 3º lugar – **GRECCO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME** – R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - "Transparência a serviço da População"
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

22.495,50; **LOTE 004 - VOLARE / FMX-9504**: 1º lugar – **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA** – R\$ 24.354,00; 2º lugar – **OFICINA MECÂNICA STAR DIESEL LTDA ME** – R\$ 24.495,00; e 3º lugar – **GRECCO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME** – R\$ 24.571,00; **LOTE 005 - VOLARE / FMX-9505**: 1º lugar – **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA** – R\$ 18.334,00; 2º lugar – **OFICINA MECÂNICA STAR DIESEL LTDA ME** – R\$ 18.437,00; e 3º lugar – **GRECCO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME** – R\$ 18.512,90; **LOTE 006 - MERCEDES / DJM-1445**: 1º lugar – **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA** – R\$ 19.107,00; 2º lugar – **OFICINA MECÂNICA STAR DIESEL LTDA ME** – R\$ 19.314,80; e 3º lugar – **GRECCO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME** – R\$ 19.383,50; **LOTE 007 - VOLARE / CZA-7454**: 1º lugar – **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA** – R\$ 14.342,00; 2º lugar – **OFICINA MECÂNICA STAR DIESEL LTDA ME** – R\$ 14.571,92; e 3º lugar – **GRECCO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME** – R\$ 14.660,00; **LOTE 008 - VW 8-150 / HDI-4089**: 1º lugar – **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA** – R\$ 23.259,00; 2º lugar – **OFICINA MECÂNICA STAR DIESEL LTDA ME** – R\$ 23.338,00; e 3º lugar – **GRECCO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME** – R\$ 23.397,00; A empresa **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA – CNPJ nº 57.837.528/0001-37**, sagrou-se vencedora dos lotes: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Face ao exposto a COMUL julga pela contratação dos objetos desse Processo Licitatório à favor da empresa **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARÍLIA LTDA – CNPJ nº 57.837.528/0001-37**, no valor global de **R\$ 166.981,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais)**, por atender na íntegra as condições e especificações do Edital e por apresentar as propostas mais vantajosas para a Administração. Fica suspenso o certame para eventual interposição de recurso, conforme estipula o Artigo 109, § 6º, onde na modalidade Carta Convite são de 02 (dois) dias úteis (**até 30/03/2020**). A presente Sessão Pública foi filmada e transmitida ao vivo pelo facebook, pela página "licitação guarantã", sendo o link compartilhado pelo site <https://www.guaranta.sp.gov.br/>, conforme exigências da Lei Municipal nº 2077 de 17 de junho de 2019. Em seguida, procedeu-se a lavratura desta Ata, onde, procedida a leitura da mesma. Foi achada conforme, a qual será encaminhada, por ordem do Senhor Presidente da Comissão Municipal de Licitações, a todas as empresas participante, por e-mail, e será publicado no Diário Oficial do Município e no site Oficial do Município, para a ampla publicidade do certame. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase do certame licitatório, lavrando-se a presente **Ata** que, após lida, vai assinada por todos da **Comissão Municipal de Licitações**, que a tudo estiveram presentes. Eu _____ (a.) *Ângela Fernanda Dametto*, escrevi, digitei e subscrevi.


BRUNO FERNANDO RICCI
Presidente da COMUL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - *"Transparência a serviço da População"*
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

ÂNGELA FERNANDA DAMETTO
Secretária

JOSI MEIRE DA SILVA CARNEIRO POLIZEL
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

AV. ALTINO CARDOSO, 156

CNPJ: 46187506/0001-52

Classificação das Propostas Escritas

Página 1 de 1

Licitação: 000011/20 CONVITE

Item	Lote	Descrição do Lote			
1	00000001	LOTE 001 - VW15-190 / DJM-9751			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status	Lance
1	70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA	23.375,00	Classificado	
2	7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA	23.607,00	Classificado	
3	2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA	23.715,00	Classificado	
2	00000002	LOTE 002 - VW 15-190 / DJM-2090			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status	Lance
1	70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA	21.894,00	Classificado	
2	7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA	22.056,00	Classificado	
3	2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA	22.152,00	Classificado	
3	00000003	LOTE 003 - VW15-190 / DJM-9875			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status	Lance
1	70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA	22.316,00	Classificado	
2	7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA	22.418,00	Classificado	
3	2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA	22.495,50	Classificado	
4	00000004	LOTE 004 - VOLARE / FMX-9504			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status	Lance
1	70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA	24.354,00	Classificado	
2	7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA	24.495,00	Classificado	
3	2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA	24.571,00	Classificado	
5	00000005	LOTE 005 - VOLARE / FMX-9505			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status	Lance
1	70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA	18.334,00	Classificado	
2	7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA	18.437,00	Classificado	
3	2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA	18.512,90	Classificado	
6	00000006	LOTE 006 - MERCEDES / DJM-1445			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status	Lance
1	70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA	19.107,00	Classificado	
2	7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA	19.314,80	Classificado	
3	2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA	19.383,50	Classificado	
7	00000007	LOTE 007 - VOLARE / CZA-7454			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status	Lance
1	70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA	14.342,00	Classificado	
2	7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA	14.571,92	Classificado	
3	2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA	14.660,00	Classificado	
8	00000008	LOTE 008 - VW 8-150 / HDI-4089			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status	Lance
1	70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA	23.259,00	Classificado	
2	7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA	23.338,00	Classificado	
3	2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA	23.397,00	Classificado	

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 9 de 10



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

AV. ALTINO CARDOSO, 156

CNPJ: 46187506/0001-52

Classificação Geral dos Itens com Todos os Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000011/20 CONVITE

Valor Total da Licitação:

166.981,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Item: 1	00000001	LOTE 001 - VW15-190 / DJM-9751				Aceito
70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA I		1	23.375,00	23.375,00	Venceu
7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA		1	23.607,00	23.607,00	Perdeu
2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA		1	23.715,00	23.715,00	Perdeu
Item: 2	00000002	LOTE 002 - VW 15-190 / DJM-2090				Aceito
70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA I		1	21.894,00	21.894,00	Venceu
7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA		1	22.056,00	22.056,00	Perdeu
2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA		1	22.152,00	22.152,00	Perdeu
Item: 3	00000003	LOTE 003 - VW15-190 / DJM-9875				Aceito
70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA I		1	22.316,00	22.316,00	Venceu
7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA		1	22.418,00	22.418,00	Perdeu
2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA		1	22.495,50	22.495,50	Perdeu
Item: 4	00000004	LOTE 004 - VOLARE / FMX-9504				Aceito
70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA I		1	24.354,00	24.354,00	Venceu
7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA		1	24.495,00	24.495,00	Perdeu
2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA		1	24.571,00	24.571,00	Perdeu
Item: 5	00000005	LOTE 005 - VOLARE / FMX-9505				Aceito
70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA I		1	18.334,00	18.334,00	Venceu
7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA		1	18.437,00	18.437,00	Perdeu
2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA		1	18.512,90	18.512,90	Perdeu
Item: 6	00000006	LOTE 006 - MERCEDES / DJM-1445				Aceito
70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA I		1	19.107,00	19.107,00	Venceu
7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA		1	19.314,80	19.314,80	Perdeu
2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA		1	19.383,50	19.383,50	Perdeu
Item: 7	00000007	LOTE 007 - VOLARE / CZA-7454				Aceito
70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA I		1	14.342,00	14.342,00	Venceu
7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA		1	10,00	14.571,92	Perdeu
2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA		1	14.660,00	14.660,00	Perdeu
Item: 8	00000008	LOTE 008 - VW 8-150 / HDI-4089				Aceito
70	TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARILIA I		1	23.259,00	23.259,00	Venceu
7385	OFICINA MECANICA STAR DIESEL LTDA		1	4,00	23.338,00	Perdeu
2047	GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA		1	23.397,00	23.397,00	Perdeu

[Handwritten signatures]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Guarantã

*Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-000 – Guarantã/SP –
Fone/Fax: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br*

ATO Nº 003-MCMG, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração no horário de trabalho e atendimento ao público na Câmara Municipal de Guarantã-SP, diante da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ (SP), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 29, §2º, incisos I, “c” e II, “b”, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis e;

CONSIDERANDO as medidas necessárias a serem adotadas pelos órgãos públicos diante da pandemia do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.557, de 20 de março de 2020, declarando situação de emergência no Município de Guarantã-SP que, dentre outras medidas, reorganizou a jornada de trabalho dos servidores públicos das 7h00 às 13h00, a Mesa Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo no período em que permanecer o estado de emergência no Município, e o atendimento ao público, a partir de 23/03/2020, será das 08h00 às 13h00, nos dias úteis, com rodízio de servidores, sem prejuízo dos trabalhos a serem realizados nas datas de sessões plenárias que forem designadas nesse período.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guarantã, aos 23 de março de 2020.

ASSINADO NO ORIGINAL
ADEMIR DA GUIA BARBOSA
PRESIDENTE

ASSINADO NO ORIGINAL
PEDRO VAZ DA SILVA FILHO
1º SECRETÁRIO

ASSINADO NO ORIGINAL
LUIS CARLOS CARDOZO
2º SECRETÁRIO

Registrado na Câmara Municipal de Guarantã e publicado no DOE do Município e por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.camaraguaranta.sp.gov.br